



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



**DECRETO N.º 14.474, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.**

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, instituído pela Lei Complementar n.º 221/08 e revoga os Decretos n.º 13.251/09 e n.º 13.378/09.**

**BARJAS NEGRI**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, instituído pela Lei Complementar n.º 221, de 18 de agosto de 2008, os seguintes membros:

**I – Representantes do Poder Público:** Fabrício F. Alves de Lima e Catia A. D. Calixto, titulares, Andréa Schafers Delgado e Elaine Aparecida Alves, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Sueli Aparecida Araújo e Cláudia Regina F. Parussulo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Carla Gonçalves Marques e Maria da Graça Ferreira Alves, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Francisco Aparecido Rahal Farhat e Melissa Pozar Godtsfriedt de Abreu, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município; Narzi Alves Novaes e César Sagradim, titular e suplente, respectivamente, representantes da Guarda Civil do Município de Piracicaba; Ronaldo José Lucentini e Fábio Augusto Pucineli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Adriana Cristina S. Nunes e Luciana Batista Telesca, titular e suplente, respectivamente, representantes de autoridades policiais, estaduais ou federais; Carlos Henrique Cipriano e Rosa Maria Miglioranza Rizzi, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

**II – Representantes da Sociedade Civil:** Geci de Souza Fontanella e Vera Helena Galvão Jacinto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Federação Brasileira de Amor Exigente; Rosângela Pereira de Souza e Ana Maria Correia de Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro de Apoio e Solidariedade à Vida; Sandra Rita da Cruz Moura e Viviane Bertoncetto, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI; Fidelis Ranali Neto e Maria Clara Romero Gorenstein, titular e suplente, respectivamente, representantes do Cantinho Nova Suíça; Josué Adam Lazier e Nilson da Silva Junior, titular e suplente, respectivamente, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP; Paulo Afonso Arruda e Augusto Cardinali Júnior, titular e suplente, respectivamente, representantes do Projeto Piracicaba Realizando o Futuro - Pira 21; Eliana Maria de Souza Pacheco Valsechi e Áurea Osana Custódio Toledo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” - ESALQ; Carlos Alberto Guerreiro e Vitor Roberto Previde, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Piracicaba; Adriano Antonio Costa e Roberto Motta, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Social do Comércio – SESC.

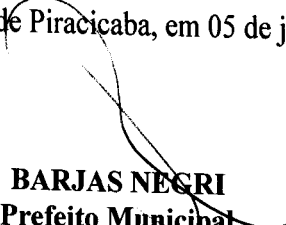
**Art. 2º** Os membros do COMAD terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução aos membros representantes do Poder Executivo.

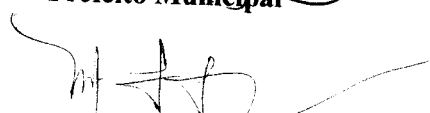
**Art. 3º** A cada 02 (dois) anos deverá ser realizada nova Assembléia Geral para eleição dos membros representantes da sociedade civil, podendo nela concorrer os membros nomeados na gestão que se finda, porém sendo permitida a recondução de apenas 4 (quatro) membros.

**Art. 4º** Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

**Art. 5º** Ficam expressamente revogados os Decretos nº 13.251, de 04 de setembro de 2009 e nº 13.378, de 02 de dezembro de 2009.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de janeiro de 2012.

  
**BARJAS NERI**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

  
**MILTON SÉRGIO BISSOLI**  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

  
**MARCELO MAGRO MAROUN**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa